



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2319

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

1500

DIAS COM VOCÊ

SINFOX



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2319

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	4
Gestor de Contrato	4
Editais	4
Convite Público	4
Edital de Audiência Pública	4
Secretaria Municipal da Educação	5
Atos Administrativos	5
Despacho Decisório	5
Secretaria Municipal de Administração	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Secretaria Municipal da Fazenda	10
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	10
Tributos arrecadados	10
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	12
Atos Oficiais	12
Portarias	12
Licitações e Contratos	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões	12
Aviso de Licitação	13
Contratos	13
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	14
Atos de Pessoal	14
Portarias	14
Fundação Educacional de Votuporanga	14
Licitações e Contratos	14
Aviso de Licitação	14



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 18 661, de 24 de fevereiro de 2025

(Dispõe sobre a substituição de membro junto ao Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente - CMDCA, composto através do Decreto nº 16.324, de 31 de outubro de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, constituído através do Decreto nº 16.324, de 31 de outubro de 2023, representando a Sociedade Civil, Aline Cassiano Nossi, RG nº 42.XXX.XXX-7, CPF nº 351.XXX.XXX-41, em substituição a Bruna Gabriela Moreira Mazetti, RG nº 47.XXX.XXX-4, CPF nº 386.XXX.XXX-39.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 24 de fevereiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Meire Regina de Azevedo

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Edison Marco Caporalim

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 18 662, de 24 de fevereiro de 2025

(Designa a servidora pública municipal Patrícia Martins Alves para exercer a Função de confiança de Chefe do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Norte, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, por motivo de férias da titular Mariana Gallo Tarifa)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de confiança de Chefe do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Norte, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, a servidora pública municipal Patrícia Martins Alves, matrícula nº 71793, no período de 05 de março a 03 de abril de 2025, por motivo de férias da titular Mariana Gallo Tarifa, matrícula nº 80161.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 24 de fevereiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalim

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 18 663, de 25 de fevereiro de 2025

(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 18.372, de 14 de fevereiro de 2025)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 18.372, de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 25 de fevereiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalim

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento



Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 043/2025

Processo nº 375/2024 Pregão Eletrônico nº 188/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e **art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023**,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2024 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 375/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa com Registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços continuados na área de Assistência Médica ou Seguro Saúde, com fator moderador (incidência de coparticipação na utilização de consultas eletivas), para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, Exames Laboratoriais e demais serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia, em regime de internação com acomodação em quarto coletivo com 2 Leitos, aos Servidores Ativos, Aposentados, Pensionistas e seus dependentes/agregados, da Prefeitura do Município de Votuporanga, SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga e VOTUPREV - Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, os seguintes servidores:

Gestor Contratual o servidor **Douglas Vinicius Negrini**, CPF nº ***.***.***-**, Assistente de Gestão Administrativa, e a nomeação de **Fiscal Contratual** a servidora **Andressa Simonato Saraiva**, CPF nº ***.***.***-**, Chefe de Departamento de Folha de Pagamento.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 24 de fevereiro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 044/2025

Processo nº 246/2024 Concorrência Presencial nº 001/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e **art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023**,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente a **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2024 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 246/2024**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para **fornecimento de Material Didático** (Língua Portuguesa e Matemática) e Suporte Pedagógico para reforço e fortalecimento aos

alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, as seguintes servidoras:

Gestor Contratual a servidora **Andria Valéria Pimenta Delavale**, CPF nº ***.***.***-**, Gestor da Rede Municipal de Ensino Fundamental e a nomeação de **Fiscal Contratual** a servidora **Patrícia Cristine Tomé Silva**, CPF nº ***.***.***-**, Assistente Técnico Educacional.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 24 de fevereiro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Editais

Convite Público

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Referente 2ª Parcela de Fevereiro/2025	R\$ 658.884,22
FEP - Fundo Especial do Petróleo - Cota Parte Lei 9478/97	R\$ 87.032,03
Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 67.583,01
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - IGD - Bolsa Família - Parcela 01/2025.	R\$ 8.959,80

Votuporanga, 24 de fevereiro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

=====

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 25 de fevereiro de 2025, às 15h30min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios da Execução Orçamentária da Saúde correspondente ao 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2024 atendendo ao §5, do artigo 36, da Lei Complementar Federal nº141 de 13 de janeiro de 2012, bem como das atividades desenvolvidas pela citada Secretaria.

Votuporanga, 11 de fevereiro de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

=====



A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 25 de fevereiro de 2025, às 15h00min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais correspondente ao 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2024 em cumprimento ao §4º, do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº101 e inciso XL, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município.

Votuporanga, 11 de fevereiro de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Atos Administrativos

Despacho Decisório

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de **19/02/2025**. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº **027/2025**: **CAMILA SAMPAIO FERREIRA** - Matrícula **46264/3** - PEB I - Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEMEI "Professora Maria Lygia Bertoncini Leite" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I Professor de Educação Básica I - Matrícula **46264/4** - Estatutário no CEMEI "Professora Maria Lygia Bertoncini Leite" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 19/02/2025. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 024/2025 - CELIA APARECIDA DOS SANTOS SANTIAGO - Matrícula 42226/1 - PEB I Estatutário no CEM "Professor Benedito Israel Duarte" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e Professor Adjunto de Educação Básica Matrícula 42226/2 - Estatutário no CEM Professor Benedito Israel Duarte em Votuporanga - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de **21/02/2025**. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº **031/2025**: **DANUBIA DE CASSIA MIGUEL FANELLI** - Matrícula **40851/2** - PEB I Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEM "Professor Orozimbo Furtado Filho" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I Professor de Educação Básica I - Matrícula **40851/4** Estatutário no CEMEI "Professora Magaly Maguollo Seba" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 19/02/2025. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 023/2025 - ELIANA CRISTINA MUNIZ ZANON - Matrícula 42730/1 - PEB I - Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEM "Professor Benedito Israel Duarte" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I - Professor de Educação Básica I - Matrícula 42730/2 - Estatutário no CEM "Professor Benedito Israel Duarte" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 19/02/2025. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº:- 026/2025 - EVA DE FÁTIMA GONÇALVES DO NASCIMENTO Matrícula 35424/4 - Aposentada conforme Portaria nº 533 de 01 de agosto de 2024 de acordo com o Artigo 13, § 1º da L.C. 199/2011 Carta de Concessão nº 340/2024 pela VOTUPREV Instituto de Previdência do Município de Votuporanga e PEB II AEE Educação Especial - Efetiva no "CEM Professor Benedito Israel Duarte" - Secretaria Municipal de Educação em Votuporanga/SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de **30/02/2025**. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: **030/2025 - IARA NEVES CIPRIANO** - Matrícula **66168/1** - Professor Adjunto de Educação Básica - Estatutário no CEM "Deputado Narciso Pieroni" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II - ACT - Categoria F Lei 500/74 (Língua Portuguesa) na E.E. "Cícero Barbosa Lima Junior" em Votuporanga SP - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 19/02/2025. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 018/2025 - JEANE DE CARVALHO MESQUITA BATISTA Matrícula 45276/3 - PEB I Professor de Educação Básica I - Estatutário nos CEM "Professora Maria Martins e Lourenço" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I Professor de Educação Básica I - Matrícula 45276/4 Estatutário no CEM "Professora Maria Martins e Lourenço" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 20/02/2025. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº:- 29/2025 - JOSÉ LUIS DOS ANJOS - Matrícula 82168/1 - Vice Diretor de Escola Efetivo no "CEM Deputado Narciso Pieroni" - Secretaria Municipal de Educação em Votuporanga SP. e Aposentado Voluntariamente junto ao SPPREV (São Paulo Previdência) nos Termos do Art. 40 §§1º e 5º da CF/88 c.c CE/89 c.c .Art. 11,I,II,IV,V §§ 1º , 2º, item 1 e 3º, item 1 da LCE n. 1.354/202034501/2023 Professor de Educação Básica II, do SQC-II-QM Portaria DBS nº 9487/2023.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 19/02/2025. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório nº 022/2025: LENARA PONTES MELOZI - Matrícula 67791/2 - PEB I Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEM "Professor Benedito Israel Duarte" e PEB I Matrícula 67791/3 Professor de Educação Básica I - Regime Administrativo Prazo Determinado no CEM "Deputado Narciso Pieroni" Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga/SP.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 19/02/2025. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 021/2025 - LUCÉLIA BEIRIGO DOS SANTOS - Matrícula 42390/1 - PEB I Estatutário no CEM "Professor Benedito Israel Duarte" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e Professor Adjunto de Educação Básica - Matrícula 42390/2 Estatutário no CEM "Professor Benedito Israel Duarte" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de **19/02/2025**. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº **019/2025: MARCELO MAGOSSO DE ANDRADE** - Matrícula **67850/1**- PEB II (Matemática) Estatutário no CEM "Professor Orozimbo Furtado Filho" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II (Matemática) CLT na ETEC. "Frei Arnaldo Maria de Itaporanga" em Votuporanga/SP - Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.



DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 19/02/2025. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 020/2025 – PRISCILA FRANCISCA DA SILVA – Matrícula 45322/3 – PEB I – Professor de Educação Básica I – Estatutário no CEM “Professor Benedito Israel Duarte” e Matrícula 45322/4 – PEB II – Educação Especial AEE – Estatutário no CEM “Professor Benedito Israel Duarte” em Votuporanga SP – Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 19/02/2025. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 028/2025: **RAFAEL DE MATOS BOMBONATO** – Matrícula 82335/1 – PEB II – Educação Física – Estatutário no CEMEI “Amélia Lucinda de Jesus” Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga/SP e PEB II Educação Física – Estatutário no CEMEI “Joaquim Ferreira Pires” – Secretaria Municipal da Educação em Américo de Campos/SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 19/02/2025. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 025/2025: **SANDRA REGINA GOMES DOS SANTOS** – Matrícula 40959/2 – PEB I Estatutário no CEM “Professor Benedito Israel Duarte” em Votuporanga SP – Secretaria Municipal da Educação e PEB I – Matrícula 40959/3 Estatutário no CEM “Professor Benedito Israel Duarte” em Votuporanga SP – Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 19/02/2025. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo

com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório nº: 017/2025 – VALDINEI DA CRUZ DOS SANTOS – Matrícula 70586/1 – PEB I Professor de Educação Básica I – Estatutário no CEM “Professora Maria Martins e Lourenço” e PEB I Matrícula 70586/2 Professor de Educação Básica I – Regime Administrativo Prazo Determinado no CEMEI “Professora Magaly Maguollo Seba” Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga/SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TERMO DE REVOGAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica REVOGADO o inteiro teor do Pregão Eletrônico nº 050/2024 – Processo nº 122/2024, de objeto contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Câmeras de Videomonitoramento Eletrônico em diversos pontos do Município, incluindo material, equipamentos e mão de obra, conforme Resolução CONTRAN Nº 875 DE 13/09/2021 artigo 10º inciso VI e XIV, durante o período de 12 (doze) meses, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

JORGE AUGUSTO SEBA – Prefeito Municipal – 20/02/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RCB TELEFONIA E MONITORAMENTO LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança patrimonial através de monitoramento eletrônico, 24 horas/dia, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	006.001.315	SER	38.772	Serviço de segurança patrimonial através de monitoramento eletrônico (24 horas).	R\$ 8,90	R\$ 345.070,80
VALOR TOTAL						R\$ 345.070,80

Pregão Eletrônico nº 013/2025 – Processo nº 018/2025. Valor global: R\$ 345.070,80. Vigência: 12 meses. Assinatura: 21 de fevereiro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 24/02/2025.

COMUNICADO – PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 031/2025 – Processo nº 046/2025

OBJETO: Aquisição de Servidores Rack (2) para diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de



Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa 56.907.145 AGATA RODRIGUES LOPES, CNPJ: 56.907.145.0001-25, interpôs recurso administrativo, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - PREGOEIRO - 21/02/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BETTER SECURITY PRIVADA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de postos de trabalho de terceirizados de segurança desarmada para atender a Unidade Poupatempo de Votuporanga conforme convênio entre Prodesp e a Prefeitura do Município (PPT 00.0228) e para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Fica suprimida a prestação de serviço referente ao posto de trabalho terceirizado de segurança desarmada 12 horas por dia, de segunda-feira a sexta-feira, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 21 de fevereiro de 2025, ou seja, até o dia 21 de fevereiro de 2026, reajustando o valor mensal, totalizando o valor global de R\$ 67.739,76 (sessenta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), conforme acordo entre as partes constante no Proc. Administrativo 1Doc 1593/2025 e especificações abaixo:

ELEM	COD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
01	006.010.247	MES	12	Contratação de empresa especializada no fornecimento de 1 (um) posto de trabalho terceirizado de segurança desarmada 12 horas por dia, de segunda-feira a sábado, para atender a Unidade Poupatempo de Votuporanga, conforme convênio entre Prodesp e a Prefeitura do Município.	R\$ 5.398,80	R\$ 5.644,98	R\$ 67.739,76

Pregão Eletrônico nº 247/2023 - Processo nº 373/2023.

Assinatura: 20 de fevereiro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 24/02/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA

Objeto: Contratação de empresa com Registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços continuados na área de Assistência Médica ou Seguro Saúde, com fator moderador (incidência de coparticipação na utilização de consultas eletivas), para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, Exames Laboratoriais e demais serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia, em regime de internação com acomodação em quarto coletivo com 2 Leitos, aos Servidores Ativos, Aposentados, Pensionistas e seus dependentes/agregados, da Prefeitura do Município de

Votuporanga, SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga e VOTUPREV - Instituto de Previdência do Município de Votuporanga.

GRUPO	ITEM ELEM	COD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT (R\$)	TOTAL ITEM (R\$)	TOTAL GRUPO (R\$)
01	01	065.001.002	SER	33.504	Prestação de serviços continuados na área de Assistência Médica ou Seguro Saúde, com fator moderador (incidência de coparticipação na utilização de consultas), para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, Exames Laboratoriais e demais serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia, em regime de internação com acomodação em quarto coletivo com 2 Leitos.	304,36	10.197.277,44	
	02	065.001.003	SER	1	Extra Orçamentário) Prestação de serviços continuados na área de Assistência Médica ou Seguro Saúde, com fator moderador (incidência de coparticipação na utilização de consultas), para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, Exames Laboratoriais e demais serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia, em regime de internação com acomodação em quarto coletivo com 2 Leitos.	3.856.308,12	3.856.308,12	
	03		SER	33.000	Coparticipação na utilização de consultas eletivas.	54,45	1.252.350,00	
VALOR TOTAL DO GRUPO UNICO								15.305.935,56

Pregão Eletrônico nº 188/2024 - Processo nº 375/2024.

Valor global: R\$ 15.305.935,56. Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de fevereiro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 24/02/2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025 - PROCESSO Nº 115/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra e aquisição de peças para manutenção corretiva de veículo placa FZH3D88, frota número 163 pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA SESSÃO: 10/03/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 24/02/2025.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - PROCESSO Nº 116/2025

OBJETO: Prospecção do mercado imobiliário no município de Votuporanga/SP, com vistas à futura locação tradicional de imóvel para instalação do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas - CAPS AD, da Secretaria Municipal de Saúde, mediante coleta de propostas técnicas de imóvel urbano que atenda aos



requisitos mínimos especificados neste Edital.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até às 14h00 do dia 17/03/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 24/02/2025.

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025 – PROCESSO Nº 117/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada, com empreita global de materiais, mão de obra e equipamentos para execução da obra de construção do novo Consultório Municipal “Dr. Ruy Pedroso”, no Município de Votuporanga/SP.

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/03/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 24/02/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CONSTRUTORA MAXFOX LTDA.

Objeto: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Construção do Espaço Saúde, localizado na Rua Dimas Liévana de Camargo n.º 1170, Loteamento Parque Vida Nova III, neste Município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do dia 25 de fevereiro de 2025, ou seja, até o dia 11 de abril de 2025.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - PROCESSO Nº 054/2023

MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 24/02/2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos CAP (02) para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
03	001.061.621	CP	360	Escitalopram, oxalato 10mg - comprimido.	FARMOQUIMICA	R\$ 1,45	R\$ 522,00
VALOR TOTAL							R\$ 522,00

Pregão Eletrônico nº 011/2025A - Processo nº 016/2025A.Valor global: R\$ 522,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 24 de fevereiro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 24/02/2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MED CENTER COMERCIAL LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos CAP (02) para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
04	001.022.155	CP	720	Levetiracetam 250 mg.	SANDOZ Registro M.S.: 1004706470026	R\$ 0,63	R\$ 453,60
07	001.022.482	CP	360	Rosuvastatina cálcica 10 mg - comprimido revestido.	SANDOZ Registro M.S.: 1004704990030	R\$ 0,14	R\$ 50,40
							R\$ 504,00

Pregão Eletrônico nº 011/2025B - Processo nº 016/2025B.Valor global: R\$ 504,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 24 de fevereiro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 24/02/2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

Prefeitura Municipal de Votuporanga

Rua Para, 3227 - Centro

46599809/0001-82

Referência: 2025

ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - VALOR CONSOLIDADO Página 1

Mês: PERÍODO DE 01/01/2025 ATÉ 31/01/2025

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES.	58.278.429,87
1100.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.614.416,14
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	1.457.764,38
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.429.554,37
1114.00.00	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	3.439.876,44
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	221.738,03
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	65.421,71
1131.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	61,21
1200.00.00	CONTRIBUIÇÕES	3.278.316,66
1215.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS	2.639.087,82
1241.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	639.228,84
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.162.251,52
1311.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	23.863,18
1321.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	3.137.830,34
1399.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	558,00
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	3.847.345,83
1611.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	115.836,65
1699.00.00	OUTROS SERVIÇOS	3.731.509,21
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.862.209,98
1711.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UN	7.201.406,76
1712.00.00	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	133.088,40
1713.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	2.642.675,86
1714.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	636.512,63
1715.00.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB	135.954,70
1716.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	31.004,70
1719.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	19.276,98
1721.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	19.486.055,52
1722.00.00	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	11.504,58
1723.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	812.701,79
1732.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS MUNICÍPIOS ENTIDADES	62.915,00
1751.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDI	7.675.164,12
1791.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	13.947,96
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.513.889,74
1911.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	588.260,20
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	35.581,36
1999.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.890.048,18
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.680.347,47
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	160.787,47
2221.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	160.787,47
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.519.560,00
2422.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	2.500.000,00
2429.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	19.560,00
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	4.845.026,25
7200.00.00	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	4.845.026,25
7215.00.00	CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)	4.845.026,25
9000.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.332.657,10



Prefeitura Municipal de Votuporanga

Rua Para, 3227 - Centro

46599809/0001-82

Referência: 2025

ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - VALOR CONSOLIDADO Página 2

Mês: PERÍODO DE 01/01/2025 ATÉ 31/01/2025

9000.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA	-5.332.657,14
9500.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-5.332.657,14
9510.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-5.332.657,14

Total:

60.471.146,45

Assinado por 3 pessoas: MARYELLE CARLA DE OLIVEIRA MAZZO, DEODETE APARECIDO VECHIATO e JORGE AUGUSTO SEBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/EF07-A5FB-AC85-3777> e informe o código EF07-A5FB-AC85-3777



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/6008-78f3-1ce2-859e-ae>



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 2336/2025

*Concede férias aos servidores
abaixo relacionados, e dá outras
providências.*

Luciano Nucci Passoni, Superintendente da SAEV Ambiental – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

R E S O L V E conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº.DIAS FÉRIAS	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO	SUBSTITUÍDO POR:
Alison Dias Porto	20	17.03.2025	04.01.23 a 03.01.24	
Claudia Alves Marcelino Simão	20	31.03.2025	11.03.24 a 10.03.25	
Dina Moraes de Souza	20	05.03.2025	01.03.24 a 28.02.25	
Edilson Mariotto Cintra	20	05.03.2025	10.08.23 a 09.08.24	
Elcio Teixeira	15	31.03.2025	05.07.23 a 04.07.24	Eurico de Sousa Costa
Elenice dos Santos Alves de Oliveira	20	28.03.2025	02.09.23 a 01.09.24	Silvania Machado Felicio
Flavio Marques de Assis	15	07.03.2025	01.10.23 a 30.09.24	
Igor Rogerio Soares	15	06.03.2025	14.07.23 a 13.07.24	
João Aparecido de Faria	30	06.03.2025	23.07.23 a 22.07.24	
Jose da Silva Filho	30	10.03.2025	23.07.23 a 22.07.24	
João Domingos Teodoro	20	05.03.2025	01.04.23 a 31.03.24	
Juraci Lazareti Campos	30	05.03.2025	28.07.23 a 27.07.24	
Marisete Cristina Favaro	20	01.03.2025	21.05.23 a 20.05.24	
Rogério Aparecido Bercot	15	06.03.2025	06.01.24 a 05.01.25	
Sandra Mara Barrueco	20	17.03.2025	09.03.23 a 08.03.24	Vagner Donizete Fideles
Stephanye Correia Lemos	15	25.03.2025	20.06.22 a 19.06.23	
Vania Cristina de Paula	20	11.03.2025	02.03.24 a 01.03.25	
Vania Marchioli da Costa	20	29.03.2025	27.06.23 a 26.06.24	
Victor Augusto Trento	15	10.03.2025	20.03.23 a 19.03.24	Rodrigo Guilhermino de Souza

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 24 de fevereiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 - CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 55/2024**

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: CGM COMMERCE LTDA

OBJETO DO ADITIVO: Tendo em vista o Memorando assinado e datado de 21 de fevereiro de 2025, do Chefe da Divisão de Planejamento – e Gestor do contrato, Victor Augusto Trento, onde se tem em linhas gerais que “ ... Em decorrência do atraso na entrega dos materiais em 21 dias, situação já comunicada e encaminhada para que sejam tomadas as devidas providências, e tendo em vista que os itens foram recebidos em nosso almoxarifado sob a

condição de que o atraso não ocasionou prejuízo a Autarquia, solicito o aditamento do prazo de vigência, sendo assim, solicito o aditamento do prazo de vigência do contrato em 30 (trinta) dias”. Assim, conforme permite a cláusula segunda do contrato, faz-se necessário, a prorrogação do prazo de vigência de 30 (trinta) dias, conforme solicitado, pelo período de **22 de fevereiro a 24 de março de 2025**. Aquisição de materiais e componentes elétricos para implantação do programa de eficiência energética contemplado pela Elektro à SAEV ambiental em decorrência do Chamamento Público nº 001/2023, Processo nº 79/2023, além de materiais diversos para atendimento das demandas da Autarquia, visando a continuidade dos serviços prestados no município de Votuporanga/SP

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 24 de fevereiro de 2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 60/2024, Processo n.º 116/2024.

Votuporanga, 24 de fevereiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 - CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 56/2024**

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: LICITARA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP

OBJETO DO ADITIVO: Tendo em vista o Memorando assinado e datado de 21 de fevereiro de 2025, do Chefe da Divisão de Planejamento – e Gestor do contrato, Victor Augusto Trento, onde se tem em linhas gerais que “ ... Em decorrência do atraso na entrega dos materiais em 21 dias, situação já comunicada e encaminhada para que sejam tomadas as devidas providências, e tendo em vista que os itens foram recebidos em nosso almoxarifado sob a condição de que o atraso não ocasionou prejuízo a Autarquia, solicito o aditamento do prazo de vigência, sendo assim, solicito o aditamento do prazo de vigência do contrato em 30 (trinta) dias”. Assim, conforme permite a cláusula segunda do contrato, faz-se necessário, a prorrogação do prazo de vigência de 30 (trinta) dias, conforme solicitado, pelo período de **22 de fevereiro a 24 de março de 2025**. Aquisição de materiais e componentes elétricos para implantação do programa de eficiência energética contemplado pela Elektro à SAEV ambiental em decorrência do Chamamento Público nº 001/2023, Processo nº 79/2023, além de materiais diversos para atendimento das demandas da Autarquia, visando a continuidade dos serviços prestados no município de Votuporanga/SP

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 24 de fevereiro de 2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 60/2024, Processo n.º 116/2024.

Votuporanga, 24 de fevereiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente



EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 02 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: ELAINE JOCÉLIA BARBOSA PEREIRA

OBJETO DO ADITIVO: Tendo em vista o Memorando assinado e datado de 21 de fevereiro de 2025, do Chefe da Divisão de Planejamento – e Gestor do contrato, Victor Augusto Trento, onde se tem em linhas gerais que “ ... Tendo em vista o aditamento de prazo de entrega já concedido para o contrato acima e o tempo necessário para prosseguir com a liquidação e pagamento, faz-se necessário o aditamento do prazo de vigência, sendo assim, solicito o aditamento do prazo de vigência do contrato em 30 (trinta) dias”. Assim, conforme permite a cláusula segunda do contrato, faz-se necessário, a prorrogação do prazo de vigência de 30 (trinta) dias, conforme solicitado, pelo período de **22 de fevereiro a 24 de março de 2025**. Aquisição de materiais e componentes elétricos para implantação do programa de eficiência energética contemplado pela Elektro à SAEV ambiental em decorrência do Chamamento Público nº 001/2023, Processo nº 79/2023, além de materiais diversos para atendimento das demandas da Autarquia, visando a continuidade dos serviços prestados no município de Votuporanga/SP

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 24 de fevereiro de 2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 60/2024, Processo n.º 116/2024.

Votuporanga, 24 de fevereiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: INDUSTRIA DE MÓVEIS BELOTO LTDA

OBJETO DO ADITIVO: O contrato terá seu prazo expirado aos 21 de fevereiro de 2025, sendo assim, por interesse da administração, faz-se necessário a prorrogação do mesmo por prazo indeterminado conforme artigos 46 e 47 da Lei 8245/91, para atender as necessidades precípua da administração, compreendendo o período de 22 de fevereiro de 2025 a **21 de fevereiro de 2026**. **Locação de um imóvel**, localizado na Avenida Sete, nº 2440, Distrito Industrial João Fernandes Cezare, no Município de Votuporanga/SP, destinado a abrigar as dependências do ECOTUDO- ZONA NORTE

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 21 de fevereiro de 2025.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2022 – PROCESSO nº 06/2022.

Votuporanga, 24 de fevereiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025 - PROCESSO Nº 08/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição Gêneros Alimentícios para o café da manhã dos servidores da Saev Ambiental, para consumo no período de 1 ano.

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/03/2025

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 25/02/2025 ao dia 13/03/2025 até as 08h00 (oito horas).

INICIO DA ETAPA DE LANCES: dia 13/03/2025 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa “Engº Ambrósio Riva Neto” da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 24 de fevereiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 07/2025

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa com Registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços continuados na área de Assistência Médica ou Seguro Saúde, com fator moderador (incidência de coparticipação na utilização de consultas eletivas), para a prestação/coertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, Exames Laboratoriais e demais serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia, em regime de internação com acomodação em quarto coletivo com 2 Leitos, aos Servidores Ativos, Aposentados, Pensionistas e seus dependentes/agregados, da Prefeitura do Município de Votuporanga, SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga e VOTUPREV - Instituto de Previdência do Município de Votuporanga



DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de fevereiro de 2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ **821.018,54** (oitocentos e vinte e um mil e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 188/2024, Processo n.º 375/2024 - Prefeitura do Município de Votuporanga

Votuporanga, 24 de fevereiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA**

Atos de Pessoal

Portarias

Portaria nº 584, de 24 de Fevereiro de 2025

*(Concede Pensão por morte a
MÁRCIA RANGEL PEDROSO e
dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de **Pensão por Morte** à dependente do ex servidor **JOÃO PAULO DE LIMA PEDROSO**.

MÁRCIA RANGEL PEDROSO, cônjuge, RG nº 35.XXX.XXX-8 SSP/SP e CPF nº 877.XXX.XXX-53;

A pensão foi concedida a partir da data do óbito, sendo que o valor do benefício corresponde à última remuneração do servidor em atividade, de acordo com os arts. 6º, I cumulado com 15, II e 16, I da LC Municipal n.º 199/2011. Integra o presente ato a Carta de Concessão 366/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de Janeiro de 2025.

Votuporanga-SP, 24 de Fevereiro de 2025.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº
040/2024 - (RETIFICADO)**

PROCESSO FEV Nº 051/2024

(REGISTRO DE PREÇOS)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual EPIs, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, nos termos do Decreto Municipal nº 15.631/2023, conforme especificações constantes no Edital de Pregão FEV nº 040/2024 - (Retificado) e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS.

A Fundação Educacional de Votuporanga torna público a todas as empresas interessadas em participar do processo licitatório em epígrafe, a retificação do Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 040/2024 - (Retificado), com o objetivo de alterar o prazo máximo de entrega no item do local e das condições de entrega dos materiais e; alterar a descrição técnica dos itens 03 e 04 do Grupo de Itens 01, ficando inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do referido Edital.

Em virtude das retificações efetuadas e nos termos da legislação vigente, reabre-se o prazo inicialmente estabelecido para:

DATA DA REALIZAÇÃO: 11 de março de 2025

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 25 de fevereiro de 2025

**FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA
SESSÃO: 11 de março de 2025 às 08h00 (oito horas)**

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 11 de março de 2025 às 08h15 (oito horas e quinze minutos)

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Licitações), na plataforma: www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Votuporanga/SP, 24 de fevereiro de 2025.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Celso Penha Vasconcelos

Diretor Presidente

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 006/2023-FEV

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Flash Net Brasil Telecom Ltda



Objeto: prestação de serviços para fornecimento de acesso à internet e comunicação de dados através de link dedicado, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, a serem utilizados para disponibilizar acesso às aulas no ambiente virtual de aprendizagem na modalidade de ensino à distância (EAD), aos alunos de graduação e pós-graduação do Centro Universitário de Votuporanga/SP – UNIFEV e da Escola Votuporanguense de Ensino – Colégio UNIFEV, instituições de ensino mantidas pela Contratante, bem como ao portal acadêmico, bibliotecas virtuais, projetos de extensão universitária, conexão dos computadores instalados nas salas de aula e laboratórios, conforme especificações constantes no Processo nº 006/2023 – FEV, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Objeto do aditivo contratual: prorrogar por 12 meses o prazo de vigência, de 01/03/2025 a 28/02/2026, permanecendo em vigor e ficando ratificadas as demais cláusulas do contrato.

Data do aditivo: 20/02/2025.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Celso Penha Vasconcelos – Diretor Presidente.



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6008-78f3-1ce2-859e-ae



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2319, ano X, veiculado em 25 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 25/02/2025 às 08:47:06 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 G2 | AC SOLUTI v5 G2, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6008-78f3-1ce2-859e-ae>